

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI
Ata nº 11/2015

Data: 15/06/2015 - 15h às 18h

Local: Sala de Audiência do 1º andar do Edifício-Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação

PRESENTES

<i>Nome</i>	<i>Lotação</i>
<i>Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves</i>	
<i>Desembargadora Cândida Alves Leão</i>	
<i>Desembargador Roberto Barros da Silva</i>	
<i>Desembargador Antero Arantes Martins</i>	
<i>Ricardo Alex Serra Viana</i>	<i>Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)</i>
<i>Almir Storck Nunes</i>	<i>Seção de Governança de TI (SGTI/Setin)</i>
<i>Luiz Carlos de Paula Reseck</i>	<i>Secretaria de Controle Interno (SCI)</i>
<i>Antonio Nunes Pereira</i>	<i>Secretaria de Controle Interno (SCI)</i>
<i>Bruno Motta de Andrade</i>	<i>Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)</i>

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Audiência do 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação Substituto - Setin para discussão dos seguintes assuntos:

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Compliance: iGov - avaliação das evoluções dos itens desde 2014
2.	Apreciação e aprovação dos itens de gestão dos projetos do PDTI (TAP, PGP e TEP) que foram entregues impressos na reunião anterior
3.	Validação do cancelamento de projetos do PDTI, conforme planilha de controle entregue impressa na reunião anterior (projetos com "Situação = 6 – Cancelar")

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1 Compliance: iGov - avaliação das evoluções dos itens desde 2014

O Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação Substituto Almir preparou gráficos que foram apresentados ao Comitê.

O Diretor Substituto Ricardo Viana explicou que todas as questões foram tabuladas em formato de planilha, com as alternativas possíveis e as respostas que o TRT informou no questionário, sendo posteriormente gerados gráficos com a representação dos dados.

Dr. Antero observou que a soma das questões, por tipo de resposta, não batia com o total de questões do questionário.

O Chefe Substituto Almir esclareceu que o questionário é extenso e que o levantamento foi parcial e que não estava finalizado. Informou que o levantamento se deu por ordem das questões, ou seja, do início para o fim do questionário.

Dr. Antero sugeriu que, então, poderia ter sido colocado um espaço em branco para representar os dados que ainda não estavam completamente levantados.

O Chefe Substituto Almir apresentou a planilha e esclareceu o significado das dimensões, dos pesos, das notas e dos somatórios, sobre as quais o questionário foi elaborado.

O Diretor Substituto Ricardo Viana disse que os gráficos foram gerados com o intuito de se ter uma visão global das respostas do questionário, a fim de nortear as próximas ações.

Dr. Antero sugeriu que fosse discutido o próximo item da pauta, após a compreensão dos gráficos.

Dra. Jucirema ressaltou que, para ela, o mais importante era discutir os 17 itens da planilha para os quais foram dados como resposta "não adota", correspondente à nota 0 da questão.

Dra. Jucirema salientou que não há justificativa para responder simplesmente que o TRT "não adota" diante de todas as ferramentas de que o Tribunal dispõe, como planejamentos, estratégias etc.

O Chefe Substituto Almir esclareceu o significado dos números utilizados como resposta: 0 - não adota; 0,2 - iniciou planos para adotar; 0,5 - adota parcialmente; e 1 - adota integralmente; passou a explicar a Dimensão denominada Liderança.

A resposta "não adota" foi utilizada para o quesito: "A organização realiza avaliação periódica de sistemas de informação?"

Dr. Antero defende a ideia de que o sistema deve prestar a informação para a qual ele foi projetado e entende que o TCU, ao mencionar os termos "avaliação periódica", quer que se avalie exatamente se o sistema realiza aquilo a que ele se propõe a produzir.

O servidor da Secretaria de Controle Interno Luiz Reseck levantou a dúvida se a orientação dada em 2014 tinha sido mesmo colocar que o TRT "não adota", pois lembrou que o que deveria constar é que o TRT "adota parcialmente". Sendo assim, a nota a ser atribuída deveria ser 0,2 e não 0.

Dra. Jucirema salientou que não era possível trabalhar com dados equivocados.

O Diretor Substituto Ricardo Viana lembrou que o levantamento se deu por ordem das questões, ou seja, do início para o fim do questionário e que a revisão ainda era parcial.

Dra. Jucirema ressaltou que toda a planilha deveria estar pronta, tendo em vista que, durante a reunião, os Desembargadores podiam começar a discussão por qualquer item que desejassem. Passou-se a avaliação dos itens a seguir:

Item "Informações sobre o alcance de objetivos de TI".

A resposta dada foi "iniciou planos para adotar".

Dr. Antero questionou porque hoje a nota é 0,2.

O Diretor Substituto Ricardo Viana disse que não havia no PETI atual metas nos indicadores e que eles não eram divulgados.

O novo PETI que está em fase de elaboração prevê indicadores e metas e que, provavelmente, serão divulgados na internet.

A partir deste momento, os Desembargadores decidiram que os itens seriam analisados por ordem das notas, iniciando-se pela nota 0 até a nota 0,5, independente de terem sido revisadas, sendo realizada a análise durante a discussão.

Item "Os estudos técnicos preliminares são divulgados na internet, juntamente com os editais de licitação de TI, sendo facilmente acessados": foi dada nota 0.

Dr. Antero votou para que fosse mantida a nota 0.

Dra. Jucirema solicitou que constasse em ata que, por opção estratégica do Comitê, decidiu-se manter a não divulgação dessa informação.

Item "Contratos de TI e os respectivos aditivos (inteiro teor) são divulgados na internet, sendo facilmente acessados": nota 0.

Dr. Antero sugeriu que se continue a publicar o extrato e que seja disponibilizado o inteiro teor por meio de um link para acesso apenas pelos interessados em ler o texto completo.

O Diretor Substituto Ricardo Viana ressaltou que será necessário fazer um estudo do impacto da tarefa, tendo em vista os possíveis ajustes nas páginas de divulgação do site do TRT e que os dados são disponibilizados pela Coordenadoria de Compras e Licitações.

O Comitê deliberou para atender ao item, mantido o sistema atual de divulgar o extrato e incluir um link para divulgação do inteiro teor e dos aditivos.

Item "As informações sobre gestão e uso de TI divulgados pela organização atendem aos princípios dos 'Dados Abertos Governamentais'" - nota 0.

O Diretor Viana lembrou que esse assunto que também é tratado pela Secretaria de Gestão da Informação Institucional.

O Chefe Substituto Almir solicitou que o item fosse avaliado em reunião futura, pois será preciso aprofundar o estudo sobre qual tipo de dado governamental pode ser divulgado.

Dr. Antero solicitou que os dados sejam trazidos para reunião com a indicação se há ou imperativo legal ou recomendação para atendimento.

Item "A organização define critérios para avaliação e atendimento dos pedidos de capacitação" - nota 0.

Dr. Antero questionou se esse item já não havia sido atendido pelo trabalho da empresa Véli.

O Diretor Substituto Ricardo Viana apontou que o trabalho da empresa foi no sentido de gerar um plano de capacitação, do TRT para os servidores, entretanto, este item poderia se relacionar a servidor que pede um curso para se capacitar, independente do plano de capacitação, o que foi entendido pela maioria. O Chefe Substituto Almir lembrou, ainda, que o resultado do trabalho da Véli ainda não havia entrado em vigor.

Dr. Antero ressaltou que o item visa à definição de um critério e pediu que ele fosse definido então.

Item "A organização possui algum programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar o desenvolvimento de competências do pessoal de TI" - nota 0.

Foi levantado se o adicional de qualificação não poderia ser considerado como benefício financeiro para resposta deste item, entretanto, trata-se de um adicional previsto para toda instituição e não só do pessoal de TI, não possuindo regramento e normativo específico para a área.

Foram levantadas diversas hipóteses. O Diretor Substituto Ricardo Viana apontou, por exemplo, se um servidor de TI que trabalha na área de desenvolvimento não faria curso na área de infraestrutura, por entender que não aumentaria a competência para desenvolver o trabalho no dia a dia. Dr. Antero discordou por entender que se o colaborador faz o curso, ainda que na área em que não atua, pode ser aproveitado no caso de surgir uma oportunidade. Diante da falta de regramento específico, o Comitê deliberou por manter o item como "não adota". Os Desembargadores anuíram que os itens que receberam nota 1 não necessitariam análise, exceto se houvesse alguma dúvida ou necessidade de deliberação por parte do Comitê.

Dr. Antero e Dra. Jucirema solicitaram mais objetividade na apresentação dos assuntos para que as reuniões sejam mais produtivas.

Foram entregues as atas das reuniões anteriores para assinatura dos Desembargadores, que tiveram dúvidas sobre alguns trechos anotados, os quais foram revisados.

O Comitê deliberou que as próximas reuniões sejam gravadas, pela dificuldade de transcrição de tudo o que é discutido.

O Diretor Substituto Viana sugeriu que seja utilizado um mesmo notebook em todas as reuniões, sendo que a gravação pode ser realizada pelo gravador do próprio equipamento.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
1.1	<i>Divulgação na internet dos indicadores do PETI 2016</i>	<i>SGTI</i>	<i>Após aprovação do novo PETI</i>
1.2	<i>Verificar caminho técnico para implementação da inclusão do link para divulgação do inteiro teor dos contratos de TI e aditivos</i>	<i>Setin</i>	<i>Até 15ª reunião</i>
1.3	<i>Item adiado "As informações sobre gestão e uso de TI divulgados pela organização atendem aos princípios dos 'Dados Abertos Governamentais' com indicação se há ou imperativo legal ou recomendação para atendimento.</i>	<i>SGTI</i>	<i>Até 14ª reunião</i>
1.4	<i>Definição de critério para avaliação e atendimento dos pedidos de capacitação.</i>	<i>SGTI</i>	<i>Até 16ª reunião</i>

. 2 Avaliação e Assinatura de Documentos de Projetos do PDTI

Os Desembargadores aprovaram e assinaram os seguintes documentos:

TEP do Projeto 5.3 - Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital

TEP do Projeto 5.4 - Implantar o Portal com Acessibilidade

TEP do Projeto 5.27 - Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças

TAP do Projeto 5.46 - Documentar os Sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT

PGP do Projeto 5.27 - Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	<i>Não há pendências.</i>		

. 3 Validação do cancelamento de projetos do PDTI

O item não foi abordado na reunião.

. 4 Validação das alterações na planilha de priorização orçamentária para o exercício 2016 (extra pauta)

O Diretor Viana apresentou a planilha contendo os ajustes solicitados pelos Desembargadores.

Dr. Antero solicitou observar a cor de fundo a ser colocada na planilha para ficar mais visível a informação quando em contraste com a cor preta.

Dra. Jucirema observou que a solicitação do Dr. Antero de não quebrar a informação ao meio na planilha havia sido feita. Os Desembargadores aprovaram o documento, para ser enviado por e-mail para a SCOF.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
4.1	<i>Envio do documento referente à priorização orçamentária, por e-mail, para a SCOF.</i>	<i>Setin</i>	

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI foi marcada para o dia 25 de junho de 2015, às 13h30. A reunião seguinte ficou agendada para 30 de junho de 2015, às 10h30.

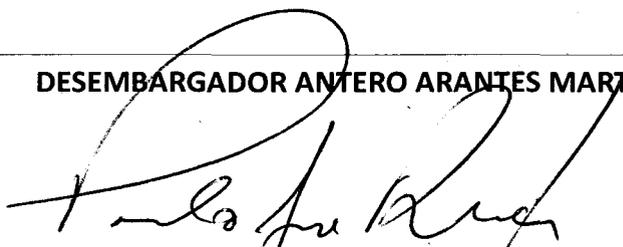
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Cláudia Alexandrino Clemente de Souza.



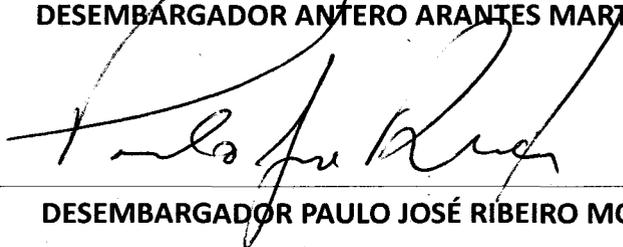
DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA



DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS



DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

